

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 068/2017**

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 002/2016, de 18 de Janeiro de 2016, que passa a ter a seguinte disposição:

**“Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal ROSIMERI VANDERSEE SCHAEFFER, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA Nivel III Bloco Único”, matrícula 4360-3, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição, com proventos calculados de acordo com o art. 1º da Lei nº 10.887/04, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a c/c § 5º, da CF/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.”**

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 07/01/2016.

Cariacica, ES, 18 de julho de 2017.

  
**Christiani Maria Vieira**  
Diretora Técnica-Previdenciária do IPC  
Christiani Maria Vieira  
Diretora Técnica Previdenciária  
IPC - Matrícula: 13615